

MINIS
TÉRIO
Público^{no}
ENFRENTA
MENTO

ao

**RA
CIS
MO**



MPRJ

EXPEDIENTE

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-geral de Justiça

Patricia Leite Carvão

Coordenadoria-geral de promoção da dignidade da pessoa humana

Patricia Leite Carvão (em exercício)

Coordenadoria de Direitos humanos e Minorias

Patricia Mothé Glioche Béze

Coordenadoria de promoção dos direitos das vítimas

Roberta Rosa Ribeiro

Coordenadoria de mediação, métodos autocompositivos e sistema restaurativo

Juliana Perlingeiro

Residente jurídica

Grupo de trabalho MPRJ de enfrentamento ao Racismo e respeito à diversidade étnica e cultural

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Paulo Roberto Baptista de Araújo

Assessor-chefe

Denise Ramalho Nascimento

Assessora substituta eventual

COLABORADORES:

Fernanda Rossi

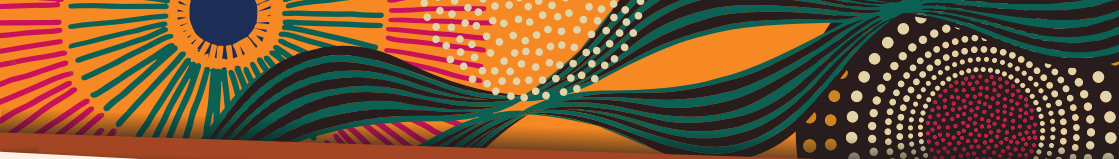
Projeto gráfico e diagramação

Jonas Cruz

Supervisão

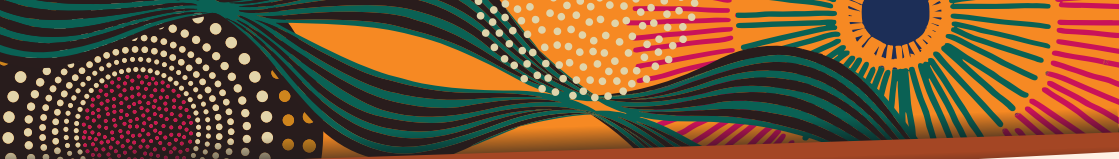
Patricia de Paula

Revisão



Índice

Introdução	4
Como o Ministério Público combate o racismo?	6
O que é racismo?	6
O que é racismo recreativo?	6
O que é racismo estrutural?	7
O que é racismo religioso?	7
Quais leis combatem hoje o racismo?	8
Você sabia?	9
Como denunciar o crime de racismo?	9
Combatendo o racismo nas escolas	12
Personalidades marcantes na História do Brasil e na atualidade e suas obras!	12
O lazer como forma de aprender	18



INTRODUÇÃO

Já diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, desde 1948, que todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição. Dentro deste contexto, esta cartilha tem como principal objetivo abordar um tema muito importante e necessário nos dias de hoje: a luta antirracista.

Você já ouviu falar sobre o Ministério Público? O Ministério Público é uma instituição que tem como atribuição proteger direitos que pertencem a toda a sociedade, os chamados direitos coletivos. Quando se trata do combate ao racismo, o Ministério Público desempenha um papel fundamental. Nós, membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, estamos comprometidos em garantir que todas as pessoas sejam tratadas com igualdade e respeito, independentemente da cor da sua pele.

Nesta cartilha, vamos explicar como o Ministério Público atua todas as vezes em que tem notícia sobre comportamentos racistas e também nos casos de crimes de racismo. Vocês vão aprender a identificar um ato racista e como combatê-lo, e ainda terão acesso a informações necessárias para que saibam como agir diante dessa situação, a fim de que se tornem verdadeiros agentes de mudança.



Para enriquecer nosso aprendizado, vamos conhecer algumas personalidades negras importantes na história do Brasil, pessoas que lutaram e ainda lutam pela igualdade racial. Também teremos dicas de filmes e livros que tratam do tema, para que possam se aprofundar ainda mais nessa temática tão relevante.

Lembramos que esta cartilha foi pensada especialmente para vocês, crianças e adolescentes, e está escrita de forma clara e acessível. Queremos que todos possam compreender a importância do respeito e da igualdade entre as pessoas.



COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO COMBATE O RACISMO?

O Ministério Público, conhecido por ser o titular da ação penal pública, possui atuação em várias áreas.

Uma de suas funções institucionais é tutelar direitos coletivos e defender direitos humanos, motivo pelo qual a instituição atua na promoção da igualdade étnico-racial.

Hoje, o MPRJ conta com a Coordenadoria Geral de Promoção da Dignidade da Pessoa Humana (COGEPDPH), formada pela Coordenadoria de Direitos Humanos e Minorias e também pela Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas (CDV) que, dentre as suas atribuições, atendem as demandas sociais relativas à discriminação racial e, no caso da Coordenadoria de Promoção dos Direitos das Vítimas, presta ainda um atendimento diferenciado e escuta qualificada às vítimas.

O QUE É RACISMO?

Racismo é todo o ato ou comportamento que revele preconceito ou discriminação em razão de raça, cor da pele, etnia, origem ou procedência nacional.

O QUE É RACISMO RECREATIVO?

O racismo recreativo ocorre quando há referência à raça ou à cor da pele de alguém em tom cômico. Trata-se daquela conduta praticada com intuito de descontração, diversão ou recreação, mas que na verdade é preconceituosa, discriminatória. Nesses casos a pena será aumentada.



O QUE É RACISMO ESTRUTURAL?

O **RACISMO** não se limita à previsão legal, ele vai muito além, é algo bem mais profundo. Consiste em um conjunto de hábitos, comportamentos e práticas, que de forma direta e indireta, afirma a superioridade de determinados grupos étnicos sobre outros. Djamila Ribeiro, filósofa e ativista do movimento negro no Brasil, explica:

“...o racismo estrutura as relações raciais no Brasil. Uma estrutura presente antes mesmo de nós termos nascidos. No Brasil é comum entrarmos em restaurantes e não encontrarmos nenhuma pessoa negra no local – nem como garçom ou garçonete. Quem vai a shopping terá dificuldade de encontrar uma vendedora de lojas negra. Isso, vale frisar, em um país com 54% da população negra. Ou seja, o racismo estrutura a sociedade e, assim sendo, está em todo lugar.”

O QUE É RACISMO RELIGIOSO?

Como um desdobramento do racismo estrutural, o chamado racismo religioso também é uma realidade. Ocorre, majoritariamente, por meio de condutas discriminatórias e preconceituosas contra religiões, territórios sagrados, tradições e culturas, principalmente a afro-brasileira. É uma forma de desacreditar uma crença religiosa, considerando-a de menor importância do que outras.

QUAIS LEIS COMBATEM HOJE O RACISMO?

A lei que tipifica o crime de racismo é a **Lei 7.716/1989**, com as modificações introduzidas pela Lei 14.532/2023.

O ato é classificado como crime inafiançável e imprescritível, e sujeito à reclusão, com **pena máxima de 5 anos**. (com base na Lei 7.716/1989, recentemente modificada pela Lei 14.532/2023).

A nossa própria Constituição também traz uma previsão a respeito do crime de racismo, em seu art. 5º:

Art 5º, XLII, CF _ a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão, nos termos da lei.

No direito internacional dos direitos humanos, também contamos com a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância que recebeu status de emenda constitucional no nosso país.

Mas o que isso quer dizer?

Ter "status de emenda constitucional" significa dizer que a Convenção Interamericana contra o Racismo, a Discriminação Racial e Formas Correlatas de Intolerância passa a ser tão importante quanto a nossa Constituição Federal.



VOCÊ SABIA?

QUALQUER PESSOA PODE NOTICIAR ÀS AUTORIDADES PÚBLICAS O CRIME DE RACISMO.

Racismo é crime de ação penal pública incondicionada, ou seja, o Ministério Público, independentemente de aceitação ou autorização da vítima, pode oferecer a denúncia.

Em todos os atos processuais, cíveis e criminais, a vítima dos crimes de racismo deve estar acompanhada de advogado ou defensor público, com base em alteração legislativa recente trazida pela lei 14.532/23.

Quando a discriminação consiste na utilização de elementos referentes à religião, condição de pessoa idosa ou portadora de deficiência, a denúncia depende de autorização da vítima.

COMO DENUNCIAR O CRIME DE RACISMO?

Você foi vítima do crime de racismo?

Procure a **Delegacia de Polícia Civil** mais próxima de onde ocorreu o crime para informar o ocorrido.

Muitos não sabem, mas você pode filmar o ocorrido, fotografar e angariar testemunhas. Caso o crime seja online, tenha os prints, as mensagens e dados do ofensor para apresentar na delegacia.

Endereço das Delegacias
do Estado do Rio de Janeiro:



Atenção!

É possível o registro
de **denúncia anônima**
nos casos de
crimes de racismo

O caso será encaminhado ao **Ministério Público
do Rio de Janeiro** e será investigado.

O ofensor poderá ser denunciado pelo Promotor de Justiça e a vítima conseguirá acompanhar o andamento do processo de forma virtual.

**VOCÊ TAMBÉM PODE PROCURAR
DIRETAMENTE O MINISTÉRIO PÚBLICO!**



OUVIDORIA

A Ouvidoria, órgão auxiliar do MPRJ, também pode receber denúncias.

É possível utilizar o formulário eletrônico, sendo este o canal preferencial e mais rápido:

É possível optar também pelo **Call-Center** ligando para **127** (*ligação gratuita dentro do Estado do Rio de Janeiro*) e **(21) 3883-4600** (*demais localidades*), de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 8h às 20h.



Sede

Avenida Marechal Câmara, 370, subsolo, Centro, Rio de Janeiro, CEP 20020-080. *O atendimento presencial ocorre de segunda à sexta-feira, nos dias úteis, das 9h às 17h.*



COGEDPH | COORDENADORIA-GERAL DE PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

É possível fazer contato através do e-mail

cogedph@mprj.mp.br ou do telefone **(21) 2215-7423**



NAV | NÚCLEO DE APOIO ÀS VÍTIMAS

Caso tenha sido vítima do crime de racismo ou seja um familiar dessa vítima, entre em contato com o NAV. Lá, você terá acesso à informação, acolhimento e atendimento, além de auxílio no acompanhamento do processo.

É possível o contato pelo telefone **(21) 2215-7130** ou **(21) 2215-7138**, ou **WhatsApp do NAV**.



COMBATENDO O RACISMO NAS ESCOLAS

Desde 2003, através da Lei nº 10639, tornou-se obrigatório, nos ensinos fundamental e médio, o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

Esses conteúdos devem ser ministrados nas escolas, principalmente, nas aulas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Personalidades marcantes na História do Brasil e na atualidade e suas obras!

A história é repleta de personalidades que marcaram a política, a música, as artes, a literatura e o ativismo. Pessoas que lutaram por um mundo mais digno, com respeito, igualdade e direitos garantidos como todo ser humano deve ter.

André Pinto Rebouças

Engenheiro, construiu docas nos portos de Salvador, Rio de Janeiro e Recife. Foi um dos fundadores da Sociedade Brasileira contra a Escravidão e uma das figuras mais importantes do movimento abolicionista e monarquista. No Rio de Janeiro, o túnel Rebouças recebeu o nome em sua homenagem.



Antônio Francisco Lisboa

Conhecido como **Aleijadinho**, foi um escultor e arquiteto do Brasil colonial e viveu durante o período de ouro do estado de Minas Gerais. Suas obras podem ser lá encontradas, principalmente na cidade de Ouro Preto. Trabalhava, principalmente, com os estilos rococó e barroco.



Carolina Maria de Jesus

Foi uma escritora brasileira e autora de importantes obras, dentre elas o **"Quarto de Despejo: diário de uma favelada"**, tornando-se uma grande obra literária brasileira.



Conceição Evaristo

Autora de poesias, romances, contos e ensaios, e uma grande expoente do movimento pós-modernista.

Dandara dos Palmares

Casada com Zumbi dos Palmares, Dandara é descrita como uma heroína. Ela lutava ao lado dos homens nos ataques a Palmares e também foi um símbolo de resistência do povo negro.



Edson Arantes do Nascimento

Também conhecido como **Pelé**, o rei do futebol foi eleito como o melhor jogador do século pela FIFA. Teve sua carreira alavancada após entrar no Santos Futebol Clube e com apenas 17 anos já era jogador titular do clube paulista. Jogou em quatro Copas do Mundo vestindo a camisa do Brasil, consagrando-se como o único jogador tricampeão e o maior marcador de gols de todos os tempos.



FOTO: DIVULGAÇÃO/ GLOBO NEWS

Glória Maria Matta da Silva

Foi a primeira repórter a entrar ao vivo e em cores no *Jornal Nacional* e também realizou a primeira transmissão em HD da televisão brasileira, em 2007. Sua estreia como repórter foi em 1971, realizando a cobertura do desabamento do Elevado Paulo de Frontin, no Rio de Janeiro. Glória Maria protagonizou momentos históricos, cobrindo a Guerra das Malvinas, os Jogos Olímpicos de Atlanta, dentre outros.



FOTO: GLOBO/DIVULGAÇÃO

Joaquim Maria Machado de Assis

Considerado um dos maiores nomes da literatura brasileira. Com apenas 17 anos publicou seu primeiro poema, chamado "Ela", no jornal "Marmota Fluminense". Escreveu obras como "**Dom Casmurro**" e "**Memórias Póstumas de Brás Cubas**", estudadas até hoje nas escolas. Foi o fundador da Academia Brasileira de Letras e também o primeiro presidente da instituição.



Lélia González

Bacharel em Filosofia e História, fundou o Movimento Negro Unificado contra a Discriminação Racial. Trouxe reflexões sobre o lugar que a mulher negra ocupa na sociedade. Foi autora de artigos, além de ter realizado contribuições a respeito do racismo, colonialismo e imperialismo.

Luiz Gonzaga Pinto da Gama

Líder abolicionista responsável pela libertação de mais de 500 pessoas escravizadas. Era filho de uma escrava liberta reconhecida por participar de diversas insurreições. Em 31 de março de 2023, o governo Lula criou o Prêmio Luiz Gama de Direitos Humanos para homenagear pessoas e entidades que prestaram notáveis serviços relacionados à proteção e promoção dos direitos humanos (decreto 11.463/2023).



Marielle Franco

Socióloga e mestre em Administração Pública, atuou junto à Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Alerj. Em 2016 foi eleita vereadora. Foi brutalmente assassinada em 2018. Em 2021 foi criado o Prêmio Marielle Franco, que homenageia pessoas e organizações que atuam em defesa dos direitos humanos, com destaque para os direitos da população negra, das mulheres e de pessoas LGBTQIA+.



Neusa Santos Souza

Foi uma psiquiatra, psicanalista e escritora baiana. Escreveu obras como **"Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social"**, de 1983. Sua produção acadêmica é utilizada até hoje como referência sobre os aspectos sociológicos e psicanalíticos da negritude, além de auxiliar no debate contemporâneo sobre o racismo.

Nilo Peçanha

É tido como o primeiro presidente afrodescendente do Brasil, tendo ainda governado o Estado do Rio de Janeiro em duas ocasiões.



Ruth de Souza

Estudou atuação nos Estados Unidos e foi a primeira negra brasileira a atuar no Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Recebeu, ainda, indicação de melhor atriz pelo filme **"Sinhá Moça"** no Festival Internacional de Veneza.



FOTO: GLOBO/DIVULGAÇÃO

Sebastião Bernardes de Souza Prata

Mais conhecido como **Grande Otelo**, foi o primeiro ator negro brasileiro que obteve projeção nacional e internacional.



TV GLOBO / CEDOC

Yvonne Lara da Costa

Além de ter sido a primeira mulher a assinar um samba-enredo, Dona Ivone Lara, como era conhecida, era formada em Enfermagem e Serviço Social e desempenhou papel crucial na reforma psiquiátrica brasileira, ao lado de Nise da Silveira.



Zumbi dos Palmares

Foi um líder de resistência negra no Quilombo dos Palmares, em Alagoas. O Dia da Consciência Negra (20 de novembro) - dia do seu assassinato - é um símbolo de resistência do povo negro no Brasil.



O LAZER COMO FORMA DE APRENDER

Coleção Black Power, da Editora Mostarda: apresenta a história de grandes personalidades, negros e negras, que deixaram a sua marca na humanidade, como Nelson Mandela, Carolina Maria de Jesus e Zumbi dos Palmares.

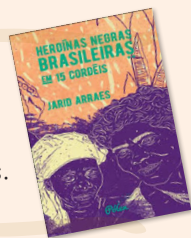


Livro **Sinto o que sinto**, de autoria de Lázaro Ramos e Editora Carochinha, que trata sobre ancestralidade.



Livro **Amoras**, de autoria de Emicida e Editora Companhia das Letrinhas. Trata sobre uma menina negra que está aprendendo a se reconhecer no mundo.

Livro **Heroínas Negras brasileiras em 15 cordéis**, de Jarid Arraes e Editora Pólen, que resgata a memória de 15 personagens que lutaram pela sua liberdade e seus direitos.



Livro **Pequeno Manual Antirracista**, de autoria de Djamila Ribeiro, vencedor do Prêmio Jabuti 2020. Traz conceitos atuais como branquitude, negritude e racismo estrutural.

Livro **O Pequeno Príncipe Preto**, de autoria de Rodrigo França e Editora Nova Fronteira.



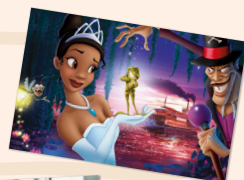


Curta-metragem **Amor pelo Cabelo** (*Hair Love*), vencedor do Oscar 2020, disponível em:



Livro **Amor de Cabelo**, de autoria de Matthew A. Cherry, Editora Galera e inspirado no curta-metragem de animação.

Filme de animação **A Princesa e o Sapo**, direção de Ron Clements e John Musker. Baseado no conto O Príncipe Sapo.



Filme **Greenbook**, passado no ano de 1962, nos EUA (*inadequado para menores de 12 anos*).

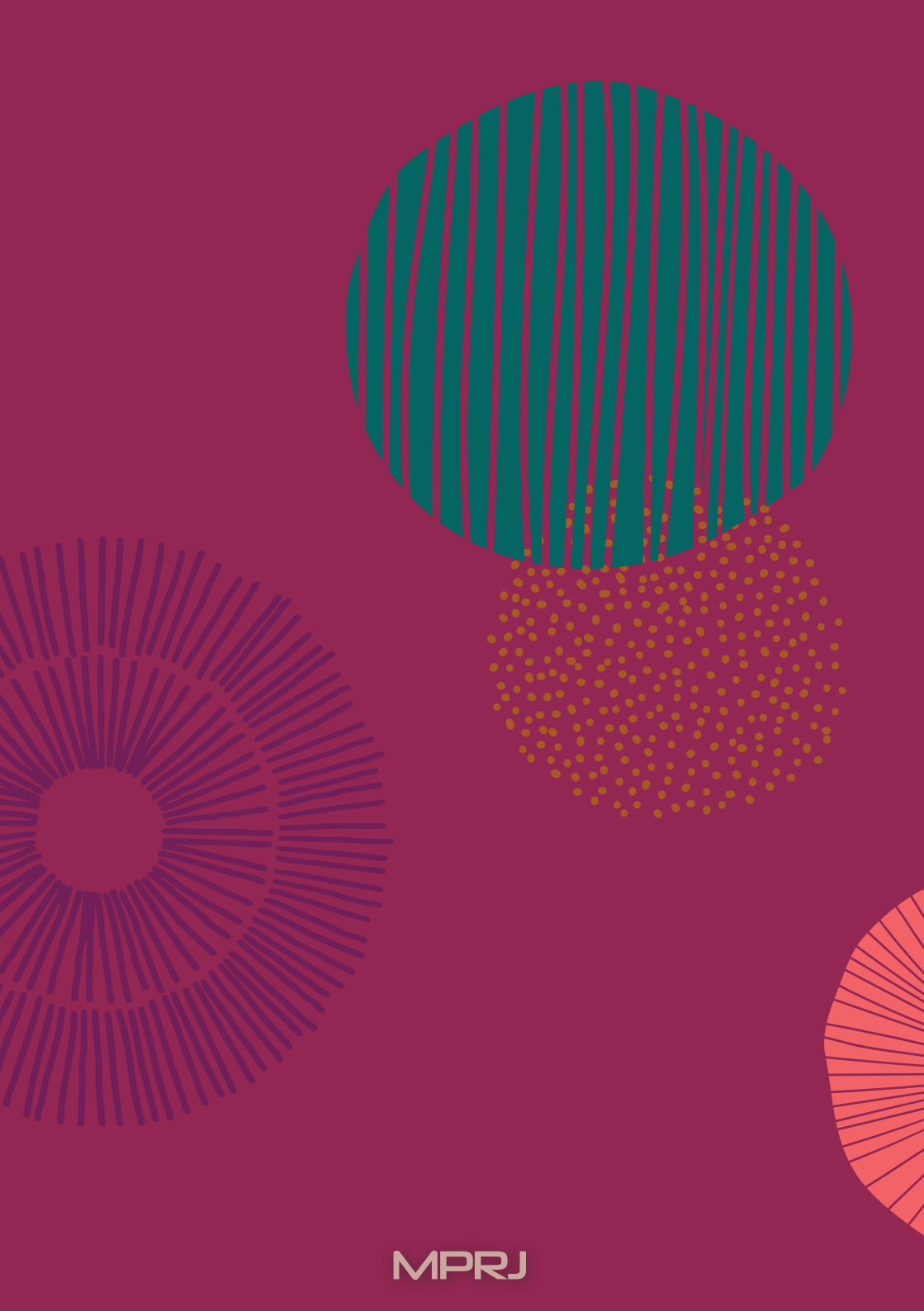


Filme **Estrelas Além do Tempo**. Conta a história real de uma equipe de cientistas da NASA, formada exclusivamente por três mulheres afrodescendentes, que lideraram uma das maiores operações tecnológicas registradas na história americana. Indicado ao Oscar 2017 (*inadequado para menores de 12 anos*).

Filme **Mãos Talentosas: a história de Ben Carson**.

É baseado em uma autobiografia de um homem negro que vem a se tornar um dos maiores neurocirurgiões pediátricos. O filme retrata o preconceito que ele sofreu na infância por ser negro e toda a sua trajetória (*inadequado para menores de 12 anos*).





MPRJ